



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 250 DE 23 DE MAIO DE 2022

SANCIONADO EM

23 / 05 / 2022

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a denominação de via pública entre a Rua Honório Gomes e Zona Rural.

O Prefeito do Município de Galiléia, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua LEOPOLDO ZANONI a via pública localizada entre a Rua Honório Gomes e Zona Rural.

Art. 2º. A via ora denominada está demonstrada conforme croqui que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º. O Poder Executivo determinará ao setor competente a identificação da referida rua, bem como a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, assim como também à empresa de Correios e Telégrafos.

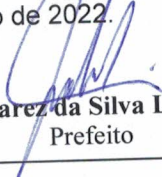
Galiléia, 23 de maio de 2022.


Juarez da Silva Lima
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2022.


Juarez da Silva Lima
Prefeito

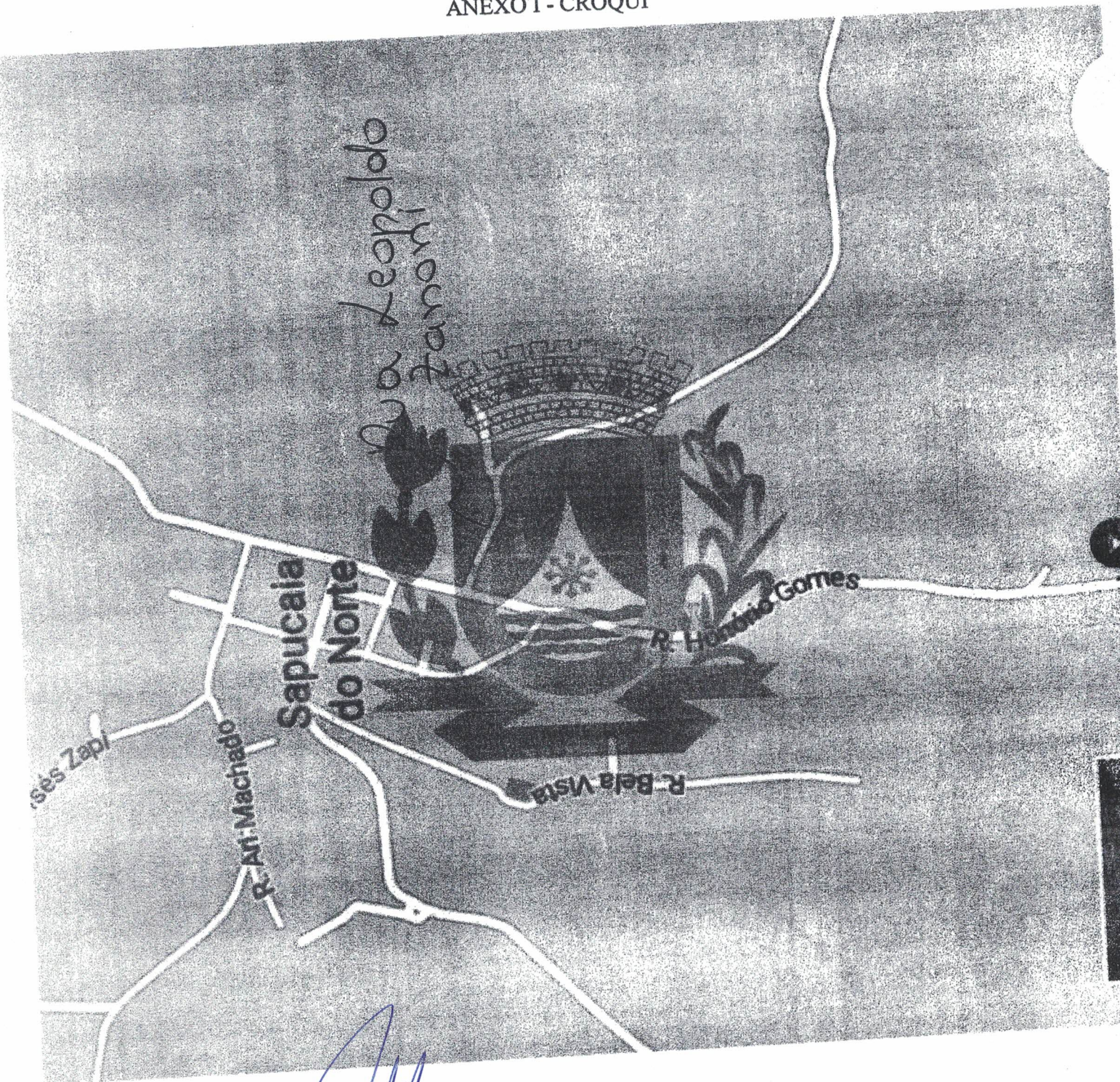
Juarez da Silva Lima
Prefeito

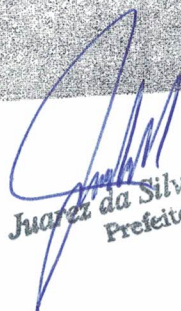


CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

ANEXO I - CROQUI




Juarez da Silva Lima
Prefeito